



DECISÃO CFO-SEC-23, de 22 de setembro de 2009

Fixa data da eleição a ser processada no CRO-Roraima.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Fixar a data da eleição para renovação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia de Roraima para o dia 19 de março de 2010.

Art. 2º. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 22 de setembro 2009.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD CD
SECRETÁRIO-GERAL PRESIDENTE